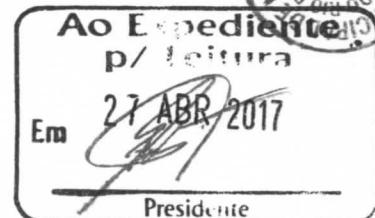




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER N° 04 /2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº27/2017 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO.

EMENTA: "DETERMINA QUE OS ÔNIBUS QUE REALIZAM TRANSPORTE COLETIVO EM LINHAS REGULARES REALIZEM DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando à mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 27 / 04 /2017.

R. M. W. N.
FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
Presidente

R. M. W. N.
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
Relator

E. S. C.
EMILSON DOS SANTOS COELHO
Membro

